



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 13/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.431, de 25 de julho de 2022, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.431, de 25 de julho de 2022, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

PAULO AMORIM
Membro

ÉLCIO SEIDL
Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 28/05/2025 14:08

Checksum: **91A9188469574B9BEBFC1A652FCD6C0B7B262CDDC847603F692F81516965F166**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 28/05/2025 14:30

Checksum: **FD2A7C2E90B7C4F0306E710CD347CEBBB149CF39E246071442DE14DD0B2397DE**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 28/05/2025 14:36

Checksum: **0978660027CBA3DA209D75164CF75CDFA3A46F9E7C75CCCA9666338F4976BACE**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 28/05/2025 14:37

Checksum: **77A932D0EBBD93D8CD900B04372C8148769554FCCD5C318B1505AD3D6BD2875A**

